

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/07/2025 14:24:17 Roberto Dalvino Ottoni (PREF-JUR) assinou digitalmente Proc. Administrativo 68- 999/2024 com o certificado ROBERTO DALVINO OTTONI CPF 997.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001

07/07/2025 14:24:27 Roberto Dalvino Ottoni (PREF-JUR) arquivou.

07/07/2025 14:24:27 Roberto Dalvino Ottoni (PREF-JUR) parou de acompanhar.

08/07/2025 08:49:12 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia (SEFAZ-CL-COMP) arquivou.

Despacho 69-999/2024

17/07/2025 08:58
(Respondido)

Conferência (C...

Francine V. (AC)

(PREF-JUR - Depar...

A/C Roberto O.
CC

Bom dia,

Solicitação de parecer jurídico referente ao recurso apresentado no Portal de Compras Públicas.

Salientando que, ocorreu apresentação de contrarrazões ao recurso.

Roberto Dalvino Ottoni - PREF-JUR

—
Francine Vargas
Oficial Administrativo



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/07/2025 09:10:50 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia (SEFAZ-CL-COMP) arquivou.

17/07/2025 11:06:33 Lhais Orlandini Gheller (SMAC) arquivou.

Despacho 70-999/2024

24/07/2025 17:09
(Respondido)

Conferência (C...

Prezada, não foi anexada as contrarrazões do recurso, conforme despacho 69, solicito que seja anexado ao presente expediente.

—

Este documento contém assinatura digital, realizada por ARIANE DA SILVA BATISTA CPF 012.XXX.XXX-35, ALÍRIO ALMERI MALMANN CPF 391.XXX.XXX-53, 012.XXX.XXX-35, ALÍRIO ALMERI MALMANN CPF 391.XXX.XXX-53, ARIANE DA SILVA BATISTA CPF 012.XXX.XXX-35, ALÍRIO

Roberto O. PREF-JUR**Roberto Dalvino Ottoni**
Assessor JurídicoEnvolvidos internos
acompanhando
CCQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas24/07/2025 17:09:52 Roberto Dalvino Ottoni PREF-JUR arquivou.24/07/2025 17:09:52 Roberto Dalvino Ottoni PREF-JUR parou de acompanhar.25/07/2025 11:01:46 Lhais Orlandini Gheller SMAC arquivou.25/07/2025 15:27:47 Patrícia Austria SEFAZ-CL-COMP arquivou.**Despacho 71-
999/2024**

25/07/2025 15:36

(Respondido)

Conferência (C...

Boa tarde,

Peço desculpas pelo equívoco, não ocorreu apresentação de contrarrazões ao recurso.

Francine V. ACRoberto Dalvino Ottoni - PREF-JURPREF-JUR - Depar...—
Francine Vargas
Oficial Administrativo

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas25/07/2025 15:43:53 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.31/07/2025 08:25:26 Lhais Orlandini Gheller SMAC arquivou.**Despacho 72-
999/2024**

04/08/2025 14:14

(Respondido)

Conferência (C...

Prezado, a fim de evitar tautologia, remeto as considerações do parecer 239/2025, tendo em vista que o recurso interposto trata da mesma matéria já previamente analisada no mencionado parecer, não trazendo novos argumentos capazes de alterar a decisão anterior. Ainda, já analisada o requerimento em relação ao alvará da Polícia Federal, portanto, mantem-se as decisões anteriores.

Roberto O. PREF-JUR—
Roberto Dalvino Ottoni
Assessor JurídicoEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Quem já visualizou?

04/08/2025 14:14:23 Roberto Dalvino Ottoni **PREF-JUR** arquivou.

04/08/2025 14:14:23 Roberto Dalvino Ottoni **PREF-JUR** parou de acompanhar.

Prefeitura de Soledade - Av. Júlio de Castilhos, 898 Centro Soledade - RS CEP: 99300-000

Impresso em 04/08/2025 14:31:02 por Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia - Oficial Administrativo (matrícula 18465)



Este documento contém assinatura digital, realizada por **ARIANE DA SILVA BATISTA CPF 012.XXX.XXX-35, ALÍRIO ALMERI MALMANN CPF 391.XXX.XXX-53, 012.XXX.XXX-35, ALÍRIO ALMERI MALMANN CPF 391.XXX.XXX-53, ARIANE DA SILVA BATISTA CPF 012.XXX.XXX-35, ALÍRIO**